PORTARIA SAAE MAC Nº 046/2022

Em 05 de julho de 2022.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conforme determinação do manual de contabilidade, as contas bancárias do SAAE de Machado – MG, a partir de 01/07/2022, serão assinadas por 02 (dois) servidores conforme critérios a saber:

1ª opção – Assinam os servidores **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO JUNIOR** e **MARIA APARECIDA MAGALHÃES**;

2ª opção – Com a ausência do servidor JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO JUNIOR, assinam **BRUNO CALDEIRA SANTOS** e **MARIA APARECIDA MAGALHÃES**;

3ª opção – Com a ausência da servidora MARIA APARECIDA MAGALHÃES assinam **BRUNO CALDEIRA SANTOS** e **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO JUNIOR.**

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 05 de julho de 2022.

(a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

